



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO nº 598/ 2005 – CONSUN/ UEMA

Confere título de Doutor *Honoris Causa*.

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Maranhão, tendo em vista o prescrito em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu Art. 34, inciso XII e,

considerando os relevantes serviços prestados à causa universitária pelo *Excelentíssimo Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves*, ex-Governador do Estado do Maranhão;

considerando que a Universidade se dignifica e cresce em mérito e reconhecimento ao incorporar a seu Quadro Honorífico personalidades que alevantem o nome e o prestígio da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Senhor *João Castelo Ribeiro Gonçalves* o título de Doutor *Honoris Causa*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

São Luís, 20 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Maranhão.

No dia 30 de dezembro deste ano, a Universidade Estadual do Maranhão estará completando 24 anos de sua criação.

Nessa mesma data, com a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão e sanção governamental, pelo Governador João Castelo Ribeiro Gonçalves, da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, extinguiu-se a Federação das Escolas Superiores do Maranhão, para dar lugar à Universidade Estadual do Maranhão.

Aquele ato constituiu-se na solenidade mais significativa e apoteótica da história desta Universidade. Foi presenciado, vivido e aplaudido pela comunidade acadêmica, por autoridades civis, militares e religiosas, por representantes de várias entidades de São Luís e das famílias ludovicenses.

Durante esses exatos 23 anos, 9 meses e 20 dias de profícua existência, a UEMA cresceu, desenvolveu-se, esforçando-se sempre por realizar seu objetivo, o de saber ser a Universidade do Maranhão, para o Maranhão e pelo Maranhão, procurando ocupar os espaços que, por missão institucional, lhes são próprios, no mundo intelectual, científico, cultural, tecnológico e social do Estado Maranhão, do Nordeste, do Norte e, por que não dizê-lo, do Brasil.

Nesse período, à Universidade Estadual do Maranhão, por decisão de seu órgão colegiado maior, o Conselho Universitário, tem agraciado com títulos honoríficos, definidos em seus diplomas legais, personalidades dos meios educacionais, culturais, sociais e políticos do Maranhão.

Mas, na galeria desses homens e mulheres ilustres, nota-se uma lacuna, uma grave e profunda lacuna: a ausência do nome daquele homem público que, num gesto de determinação e ousadia, de esperança no futuro do Maranhão e crença na construção de um porvir de justiça, fraternidade, solidariedade, prosperidade e felicidade para o povo que o habita, tomou a decisão de salvar a Federação das Escolas Superiores do Maranhão da inanição causada por crises crônicas de toda ordem, e, pior ainda, da perda de sua identidade e da sua missão inalienável, que decorreria, conseqüentemente, de sua absorção pela Universidade Federal do Maranhão, ou, ainda, da sua pura e simples privatização.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Optou o então Governador João Castelo Ribeiro Gonçalves pela melhor, mais correta e promissora alternativa que lhe fora proposta, a da transformação da FESM em Universidade, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, rompendo barreiras para novas conquistas, abrindo caminhos para ousados avanços e rasgando horizontes par visões mais luminosas de satisfação dos mais sublimes anseios!

Ainda há tempo desta Instituição resgatar tão onerosa dívida de gratidão, conferindo-lhe seu mais elevado título honorífico, como perene preito de reconhecimento pelos inquestionáveis serviços prestados a ela, a um dos seus maiores benfeitores, aliás, o seu arquiteto maior, o cidadão JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES, ex-Governador de nosso Estado, ex-Senador da República e, presentemente, Deputado Federal, o criador da UEMA.

O Deputado João Castelo Ribeiro Gonçalves credencia-se a ser honrado por esta Universidade, graças a todos os méritos adquiridos pelas inolvidáveis ações que seu governo de otimismo, operosidade, eficiência, determinação e visão de futuro produziu em prol do povo maranhense em todas as áreas de sua atuação, valendo aqui, particularmente, lembrar as desenvolvidas na área da Educação e, ainda mais especificamente, aquelas realizadas pela criação, consolidação e engrandecimento desta honorável instituição de ensino superior.

Antes mesmo de sua determinação histórica de transformar a Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM na Universidade Estadual do Maranhão, já havia tomado medidas significativas visando ao fortalecimento daquela Entidade: a incorporação da Faculdade de Educação de Imperatriz – FEI à FESM, pelo Decreto nº 7.197, de 16/07/1979 e o aparelhamento do Curso de Engenharia Mecânica de instalações e equipamentos, segundo exigências do MEC, necessários ao seu reconhecimento, que veio a ocorrer em 16 de janeiro de 1981.

Diante do exposto, Senhor Presidente, honra-nos submeter à consideração de Vossa Magnificência e do Egrégio Conselho Universitário da Universidade Estadual do Maranhão o nome do Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves, a quem deverá ser conferido o título de Doutor “Honoris Causa”, nos termos do art. 95, inciso III e parágrafo único do Estatuto da UEMA, combinado com o art. 6º, inciso XII, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos.

Atenciosamente,

Celso Beckman Lago
Pró-Reitor de Planejamento da UEMA